

Negociação para reabrir o orçamento

por Marcio Aith
de São Paulo

O governo federal está negociando com o Congresso a reabertura do Orçamento Geral da União para este ano, de forma a incluir crédito suplementar para poder pagar o eventual aumento das aposentadorias (147%), que será julgado em fevereiro pelo Supremo Tribunal Federal.

A receita adicional para sustentar esse acréscimo de crédito ao orçamento viria do aumento das alíquotas das contribuições sociais das empresas e dos trabalhadores, que será votado nesta quinta-feira pelos congressistas.

Ontem, o presidente Fernando Collor de Mello decidiu impor limites nas suas gestões com o Legislativo, editando um decreto que regulamenta o pagamento de dívidas judiciais da União, jogando-o para o orçamento do próximo ano.

A partir de hoje, com a publicação do decreto no Diário Oficial da União (DOU), o pagamento aos

aposentados fica suspenso na prática.

Caso as negociações com o Congresso fracassem e fique impedida a reabertura do orçamento com a respectiva dotação adicional (a partir do aumento das alíquotas das contribuições sociais), o governo federal, então, só estaria obrigado a pagar os 147% aos aposentados no orçamento do próximo ano — conforme estabelecido no decreto editado ontem.

Pelo decreto, todas as ordens judiciais de pagamento em processos movidos contra a União — mesmo as que se refiram aos créditos de caráter alimentício — passam a ter de ser incluídas nos orçamentos das respectivas entidades públicas federais.

Aparentemente, este decreto contraria o artigo 100 da Constituição, que dá tratamento especial aos créditos alimentícios quando se refere às dívidas da União, dos estados e municípios.

Essa tática política já foi utilizada pelo Estado de São Paulo em 1988, quando

o então governador Orestes Queríca editou um decreto similar, que também obrigava a inclusão das dívidas alimentícias nos orçamentos do estado. Esse decreto estadual foi contestado no Supremo Tribunal Federal (STF), e ainda não há uma decisão sobre o assunto — só tem um voto, favorável, do ministro Antônio Gallotti.

O decreto de Collor vincula o pagamento aos aposentados a uma previsão de recursos orçamentários. Como a atual proposta orçamentária — já aprovada pelo Congresso e ainda não sancionada por Collor — não traz essa previsão, o pagamento dependeria da aprovação do Congresso ao projeto do governo que aumenta as alíquotas de contribuições à Previdência. E, também, da reabertura do orçamento para suprir o déficit criado pelo reajuste.

Outra alternativa para o governo seria a inclusão dos recursos somente no orçamento de 1993, o que eliminaria a hipótese de qualquer pagamento para este ano, caso as negociações fracassem.

O presidente Fernando Collor, porém, insiste na possibilidade de entendimento com os congressistas. Ontem, na posse dos novos ministros da Previdência e da Ação Social, Collor afirmou que a nomeação dos deputados federais Reinhold Stephanes e Ricardo Fiúza “pretende ser sinal claro de que o governo está disposto a explorar todos os caminhos do entendimento com as forças políticas do País”.

O governo ainda está inseguro, notou o líder do PMDB, Genebaldo Correia, que junto aos líderes de outros partidos tenta, hoje, aprovar um decreto legislativo anulando o ato presidencial de ontem.

Para o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, “não se trata de um capricho do governo para se travar mais uma batalha”. Segundo ele, o decreto serviria para os compromissos deste primeiro quadrimestre. O governo, segundo Passarinho, aposta na aprovação, quinta-feira, pelo menos do artigo 7º do projeto que aumenta as contribuições sociais.

Nesse sentido, prevê-se o desconto do eventual aumento de 147% no próximo reajuste a ser concedido aos aposentados, em julho.